

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 135/10

PROJETO DE LEI Nº. 123/2010

“Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Passeio Ciclístico em comemoração ao Aniversário da Cidade”

Autor: Valdecir Alves Pereira
Relatora: Terezinha Prativiera

I – Relatório

Visa a presente propositura instituir no calendário oficial do Município de Hortolândia o Passeio Ciclístico, anualmente no último domingo de maio, em comemoração ao aniversário da Cidade.


II – Voto da Relatora

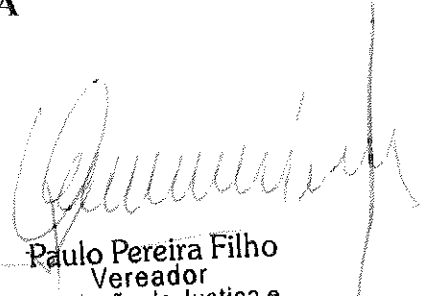
Por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, esta relatora vota por sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2010.


TEREZINHA CORRÊA PRATIVIERA
Relatora

Acompanharam o voto da relatora os Vereadores:


Valdecir Alves Pereira
Vereador
Comissão de Justiça e
Redação


Paulo Pereira Filho
Vereador
Comissão de Justiça e
Redação